



**PORTARIA nº. 044/2020**

**Ementa:** Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

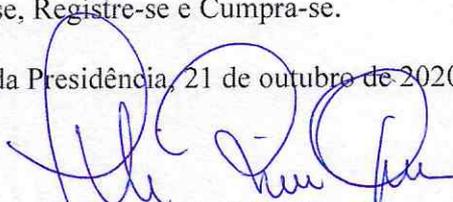
**RESOLVE:**

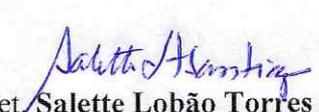
**Art. 1º.** Determinar feriado no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) referente ao Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2020.

  
Méd. Vet. **Célio Pires Garcia**  
Presidente  
CRMV-CE nº. 1157

  
Méd. Vet. **Salette Lobão Torres Santiago**  
Secretária Geral  
CRMV/CE nº. 1325